



LEI ORDINÁRIA Nº 693

de 09 de setembro de 1975

ABRE O CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$190.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ D E C R E T A :

Art. 1º..

Fica aberto, no corrente exercício, à CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, O CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL CRUZEIROS), à dotação orçamentária seguinte:

01.1 00 - CORPO LEGISLATIVO

3.0.0.0-00- Despesas Correntes

3.1.0.0-00- Despesas de Custeio

3.1.1.0-00- Pessoal

3.1.1.1-00- Pessoal Civil

01-00- Vencimentos e vantagens fixas-Cr\$72.800,00

*02-00- Despesas variáveis com o pessoal
civil.....Cr\$117.200,00*

Art. 2º..

A despesa com a presente LEI correrá pelo excesso de arrecadação do Município, que os índices técnicos autorizam a prever.

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, EM 9 DE

SETEMBRO DE 1.975.

AURÉLIO SCAFFA *Prefeito Municipal*

